

## NOTA DE ESCLARECIMENTO nº 02

A SEPLAG, a PMMG e a FCC, visando ampliar a compreensão dos candidatos quanto à Prova Objetiva de que trata o Edital SEPLAG/PMMG n.º 02/2011, informam:

### I – DATA, HORÁRIO, DURAÇÃO DAS PROVAS E NÚMERO DE ITENS

**Data:** 04/03/2012 (Domingo)

**Período:** MANHÃ (horário Local)

**Horário de Apresentação:** 08h

**Horário de Fechamento dos Portões:** 08h30min

Prova Objetiva

Duração da Prova: 04h

Nº de itens: 60

**Cargos:** Professor Educação Básica – Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Assistente Administrativo da Polícia Militar.

**Período:** TARDE (horário Local)

**Horário de Apresentação:** 14h

**Horário de Fechamento dos Portões:** 14h30min

Prova Objetiva

Duração da Prova: 04h

Nº de itens: 60

**Cargos:** Professor Educação Básica: Ciências/Biologia, Educação Física, Física, Geografia, História, Língua Estrangeira Moderna (Inglês), Língua Portuguesa, Matemática, Química; Especialista em Educação Básica – Orientação Educacional; Especialista em Educação Básica – Supervisão Pedagógica.

1. Por motivo de segurança não será permitida a saída do candidato do local de realização de sua prova antes de decorridos 60 (sessenta) minutos do início da prova.

### II – LOCAIS DE PROVAS

1. As provas serão realizadas no Estado de Minas Gerais, nos municípios constantes do Anexo II do Edital SEPLAG/PMMG N.º 02/2011, conforme opção do candidato no ato da inscrição.
2. Os candidatos serão informados quanto ao dia, local e horário da prova por meio do Cartão Informativo, que será enviado por e-mail e estará disponível no *site* da Fundação Carlos Chagas [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br).
3. O candidato que não receber o Cartão Informativo até o 5º (quinto) dia que antecede a aplicação das provas ou que tiver dúvidas quanto ao local, data e horário de realização das provas, deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone (0XX11) 3723-4388, de segunda a sexta-feira, úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília) ou consultar o *site* da Fundação Carlos Chagas [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br), para verificar o local de realização de sua prova.
4. Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, local e horários definidos no Cartão Informativo e na consulta disponível no *site* [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br) da Fundação Carlos Chagas.
5. Eventuais incorreções nos dados pessoais verificados no Cartão Informativo enviado ao candidato ou observadas nos documentos impressos entregues ao candidato no dia de realização das provas, quanto a nome, número de documento de identidade, data de nascimento, deverão ser retificados por meio do *site* da Fundação Carlos Chagas [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br), de acordo com as instruções constantes da página do Concurso, até o terceiro dia útil após a aplicação das Provas.
  - 5.1 O candidato que não solicitar as correções dos dados pessoais nos termos do item 5 desta Nota de Esclarecimento deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.
  - 5.2 O atendimento às alterações solicitadas estará sujeito à análise de viabilidade.
6. Caso haja inexatidão na informação relativa à opção de cargo, unidade do Colégio Tiradentes (CTPM), cidade de realização das provas e/ou à condição de candidato com deficiência, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone (0XX11) 3723-4388, de segunda a sexta-feira, úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília) com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da data de realização das provas.
  - 6.1 Não será admitida troca de opção de cargo, unidade do Colégio Tiradentes (CTPM), e/ou cidade de realização das provas.
  - 6.2 A alteração de opção de cargo e/ou unidade do Colégio Tiradentes (CTPM), e/ou cidade de realização das provas somente será processada na hipótese de o dado expresso pelo candidato em seu Formulário de Inscrição ter sido transcrito erroneamente para o Cartão Informativo e disponibilizado no *site* da Fundação Carlos Chagas.

- 6.3 O candidato que não entrar em contato com o SAC no prazo mencionado será o único responsável pelas consequências advindas de sua omissão.
7. Na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de provas, a Fundação Carlos Chagas, no dia de realização das provas, procederá à inclusão, mediante a apresentação, pelo candidato, de boleto bancário com comprovação de pagamento e o preenchimento de formulário específico. A inclusão ficará sujeita ao estipulado nos subitens 8.3.11 e 8.3.11.1 do Capítulo 8, do Edital SEPLAG/PMMG Nº 02/2011.
- 7.1 Não serão aceitas as solicitações de inclusão de cadastro cujo requerimento de isenção de pagamento do valor de inscrição tenha sido julgado improcedente.
8. Não haverá segunda chamada ou repetição de provas. O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, local e horário de realização das provas como justificativa de sua ausência.
- 8.1 O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo alegado, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público.
9. Em hipótese nenhuma será realizada qualquer prova fora do local, da data e do horário determinados.
10. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.
11. Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.
12. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal da sala o Caderno de Questões e a Folha de Respostas personalizada.

### III – IDENTIFICAÇÃO

1. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento de identidade original que bem o identifique, tal como Carteira e/ou Cédula de Identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores, pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédula de Identidade fornecida por Órgão Público ou Conselho de Classe que, por Lei Federal, vale como documento de identidade como, por exemplo, do CREA, da OAB, do CRC, do CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).
- 1.1 O documento oficial de identificação deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
- 1.2 Não serão aceitos protocolos nem cópias dos documentos citados, ainda que autenticados, ou quaisquer outros documentos diferentes dos definidos no item 1 deste Capítulo.
- 1.3 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo a coleta de dados, assinaturas e impressão digital em formulário específico.
- 1.4 A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura ou à condição de conservação do documento.
2. Objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público, bem como sua autenticidade, será solicitada aos candidatos, quando da aplicação das provas, a autenticação digital da Folha de Respostas personalizada, durante a primeira hora de prova. Se, por qualquer motivo, não for possível a autenticação digital, o candidato deverá apor sua assinatura, em campo específico, por três vezes.
3. É importante levar o Cartão Informativo no dia da prova (se houver recebido), pois ele contém dados necessários para melhor orientação do candidato.

### IV – MATERIAL

1. Todos os candidatos deverão levar caneta esferográfica de material transparente de tinta preta, lápis preto nº 2 e borracha.
2. Os deficientes visuais (cegos) que solicitaram prova especial em Braille deverão levar, no dia da aplicação das provas, reglete e punção, podendo, ainda, utilizar-se de soroban.

### V – OUTRAS DISPOSIÇÕES

1. O candidato deverá consultar o *site* [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br) da Fundação Carlos Chagas no primeiro dia útil subsequente à aplicação das provas, para tomar conhecimento da(s) data(s) prevista(s) para divulgação das questões, dos gabaritos e/ou dos resultados.
- 1.1 As questões das Provas Objetivas ficarão disponíveis pelo prazo de 7 (sete) dias a contar da data de divulgação no *site* [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br).
2. Poderá ser excluído do Concurso Público o candidato que estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (*bip*, telefone celular, relógios digitais, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, *smartphone*, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares, que for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso não permitido, máquina calculadora ou similar.

3. Os aparelhos eletrônicos indicados no item 2 deste Capítulo deverão ser desligados e acondicionados em embalagem específica a ser fornecida pela Fundação Carlos Chagas, exclusivamente para tal fim, antes de iniciar a prova, devendo a embalagem permanecer fechada até a saída do candidato do local de realização das provas.
4. Os demais pertences pessoais dos candidatos, tais como: bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, óculos escuros, não poderão ser utilizados pelo candidato durante a realização das provas, devendo permanecer embaixo da mesa/carteira do candidato até o término da prova.
  - 4.1 Os aparelhos eletrônicos deverão ser desligados pelo candidato, antes de serem lacrados.
  - 4.2 Não será permitida a entrada de candidato portando arma de fogo.
5. Por medida de segurança, os candidatos deverão deixar as orelhas totalmente descobertas à observação dos fiscais, durante a realização das provas.
6. Na prova, o candidato deverá assinalar as respostas na Folha de Respostas personalizada, único documento válido para a correção. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões personalizado. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.
  - 6.1 Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.
  - 6.2 O candidato será o único responsável pelos prejuízos advindos de marcações incorretas na Folha de Respostas.
  - 6.3 O candidato deverá preencher os alvéolos, na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de material transparente, de tinta preta ou reforçá-los com grafite na cor preta.
  - 6.4 Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.
7. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, juntamente com a Folha de Respostas, o Caderno de Questões personalizado.
8. Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos não serão fornecidos exemplares dos Cadernos de Questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Concurso Público.